

São Caetano do Sul regulamenta direitos de pessoas com deficiência e fornecimento de tecnologia assistiva

Inclusão

São Caetano do Sul regulamenta direitos de pessoas com deficiência e fornecimento de tecnologia assistiva

pág. 06

São Caetano do Sul regulamenta direitos de pessoas com deficiência e fornecimento de tecnologia assistiva

Mais uma conquista para o cidadão de São Caetano do Sul. Nesta sexta-feira (6/12), foram aprovadas na Câmara Municipal duas importantes leis para a garantia de direitos das pessoas com deficiência (PCDs).

A primeira lei regulamenta o Plano Intersetorial dos Direitos das Pessoas com Deficiência. Segundo explica a secretária Andrea Alencar, titular da Sedef (Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência ou com Mobilidade Reduzida), o objetivo desse plano é garantir às PCDs a vivência de direitos, serviços e bens da cidade, inserindo-as socialmente.

“Esse Plano Intersetorial foi construído por 2 anos com todas as secretarias e autarquias municipais e traz para mais perto e para a nossa

realidade os direitos das pessoas com deficiência”, ressaltou Andrea. A iniciativa também conta com a participação do poder público e da sociedade civil, por meio do Comped (Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência).

O segundo projeto, também aprovado nesta sexta, atualiza a lei de fornecimento de Tecnologia Assistiva, que são recursos com órteses, próteses, cadeiras de roda, softwares e dispositivos educacionais, entre outros, que contribuem para promover a independência, qualidade de vida e inclusão social de PCDs. Essa medida visa ampliar e modernizar o acesso das pessoas com deficiência aos recursos necessários para sua autonomia e inclusão.

“Todas essas ações reforçam o compromisso



de São Caetano com o fortalecimento de políticas públicas e com a garantia de uma experiência concreta de cidadania para a população com deficiência”, finalizou Andrea.



Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal Desperta São Caetano

Seção: Inclusão **Página:** 6